



FLS. 96  
Pág. 310/80

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 359/36

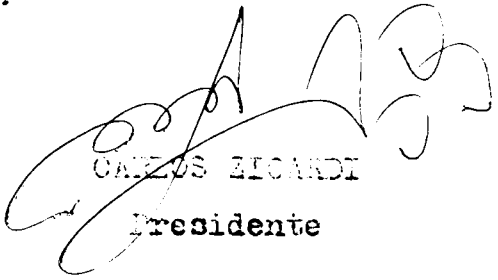
Sec.

Barueri, 24 de junho de 1936.

Senhor Vereador.

Cumpra a esta Presidência levada ao vosso conhecimento que, o Município de Barueri de S. P., resolveu, através da Comissão Especial de Limites, constituída por força da resolução nº 02/36, com o objetivo de identificar a real divisa entre o Município de Barueri com o de Jandira, visando torná-las claras, precisas e contínuas.

Sem mais para o momento, reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

  
CARLOS RICARDI  
Presidente

Senhor. Senhor

SILCIO FRANQUELLINO FRANK DE SOUZA

Senhor Vereador à Câmara Municipal de

BARUERI

Recebido  
24/6/36  
